

Publicado no DJE
17/07/19
Pág. nº 07
GABPRES




**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 139/2019 - GP

Revoga remoção de Ilany Kathariny Costa de Andrade, da 47ª ZE - Pendências/RN para Natal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que constam nos autos do processo PAE nº 17.877/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 082/2019-GP, de 22/03/2019, publicada no DJE do dia 26/03/2019, que removeu, por motivo de saúde de seu dependente, a servidora ILANY KATHARINY COSTA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 92440765, da 47ª ZE - Pendências/RN, sua lotação de origem, para Natal-RN, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c art. 5º, inciso III, alínea "b", art. 16, parágrafo único, da Resolução TSE n.º 23.563/2018, e arts. 16 e 17 da Resolução nº 04/2011, com a redação alterada pela Resolução TRE/RN nº 10/2015.

Art. 2º Autorizar a servidora a permanecer em exercício na 52ª ZE - São Bento do Norte/RN, em razão da sua designação para exercer a Função Comissionada - FC.06 de Chefe de Cartório da 52ª ZE - São Bento do Norte/RN, nos termos da Portaria n.º 114/2019-GP, de 11/06/2019, publicada no DJE do dia 12/06/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de julho de 2019.


Desembargador **Glauber Antonio Nunes Rêgo**
Presidente